



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 548, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001838/2016-37, resolve:

Prorrogar o afastamento de **KAROL FIREMAN DE FARIAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2585610, para cursar Doutorado na RENORBIO/Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE no período de 19.05.2016 a 18.05.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 15/04/16